



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.287

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Secretaria de Comunicação	5
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	7
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	32
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	32
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	34
Publicações Particulares.....	35

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.142, DE 5 DE JUNHO DE 2015.

Autoriza a concessão dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos envolvidos em infrações, crimes e/ou acidentes de trânsito ou abandonados em via pública, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder, mediante procedimento licitatório, na modalidade concessão, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para o desempenho dos serviços relativos à remoção, depósito e guarda de veículos automotores:

I - envolvidos em infrações, crimes e/ou acidentes de trânsito, previstos na legislação de trânsito, de competência do Órgão Municipal de Trânsito; ou

II - abandonados em via pública.

Art. 2º Os serviços concedidos serão remunerados mediante recolhimento de tarifa, em banco oficial conveniado, em conta corrente aberta para esse fim, por meio de Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) expedido pela concessionária.

§ 1º As tarifas estabelecidas na proposta vencedora devem englobar os custos com a implantação, operação e manutenção dos serviços concedidos, em conformidade com o edital de licitação e o contrato.

§ 2º Do valor das tarifas recolhidas será deduzido e creditado percentual, a ser estabelecido no edital de licitação e no contrato, ao Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a título de fiscalização dos serviços prestados.

Art. 3º As tarifas serão reajustadas anualmente, nos termos da legislação, observado o edital de licitação e as cláusulas do contrato.

Parágrafo único. A revisão das tarifas dar-se-á para corrigir eventuais distorções na estrutura de custos dos serviços, de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Art. 4º A concessão dos serviços públicos terá vigência de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, contada a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

Art. 5º É vedada a transferência da concessão dos serviços públicos a terceiros, permitido à concessionária subcontratar para fins de disponibilização de frota de veículos para atendimento ao público.

Parágrafo único. Os contratos celebrados entre a concessionária e terceiros serão regidos pelas normas de direito privado, não se estabelecendo qualquer relação jurídica entre aqueles e o Município.

Art. 6º Compete ao Órgão Municipal de Trânsito, de acordo com as necessidades e exigências técnicas e operacionais que farão parte do procedimento licitatório:

I - estabelecer as regiões nas quais serão instalados os Centros de Remoção e Depósito (CRD);

II - fiscalizar permanentemente a prestação do serviço concedido, receber e apurar queixas e reclamações dos usuários;

III - modificar unilateralmente as disposições regulamentares da concessão, para melhor adequação ao interesse público, respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

IV - estimular a eficiência do serviço e a modicidade das tarifas;

V - intervir na prestação do serviço, retomá-lo e extinguir a concessão, nos casos e nas condições previstos em Lei e no contrato.

VI - aplicar as penalidades legais e contratuais.

Art. 7º Compete à concessionária:

I - ter local apropriado, com habite-se, cercado, iluminado, e que ofereça serviço de segurança e recepção 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a fim de atender os agentes do Órgão Municipal de Trânsito, o público em geral, bem como zelar pela total segurança dos veículos dos quais seja fiel depositário;

II - receber todo e qualquer veículo, assim classificado no art. 96, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), quando devidamente apreendido, removido ou retirado de circulação pelos agentes da autoridade de trânsito, exceto aqueles de tração animal;

III - manter veículos disponíveis em número e qualidade suficientes à prestação dos serviços concedidos;

IV - manter, durante o tempo da concessão, apólice de seguro total de todos os tipos de sinistros que eventualmente possam ocorrer nos veículos em remoção, removidos e/ou depositados sob sua responsabilidade, destinado a cobrir prejuízos causados por danos materiais e contra terceiros;

V - guardar, conservar, manter e reparar os veículos de sua frota, incluídos os de reserva, previstos para a operação no município de Palmas, observada as normas técnicas pertinentes;

VI - observar os princípios da continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade das tarifas;

VII - aplicar recursos destinados à melhoria constante da prestação dos serviços;

VIII - remover os veículos na presença e com prévia autorização do agente de trânsito;

IX - realizar a liberação dos veículos no local do depósito nos horários estabelecidos no contrato de concessão.

Art. 8º A liberação do veículo será providenciada mediante a apresentação de documento de arrecadação municipal e/ou estadual, devidamente autenticado, que comprove o recolhimento de todas as taxas, impostos e multas devidas pelo proprietário do veículo, registradas no sistema informatizado do Município e do DETRAN/TO.

Art. 9º No ato da entrega do veículo será devolvido ao proprietário ou ao seu representante legal habilitado, mediante recibo, o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo recolhido no ato da autuação e remoção.

Art. 10. A concessionária é responsável por danos causados ao veículo, desde a remoção, realizada mediante prévia autorização do agente de trânsito, até a devolução ao proprietário ou representante legal, assegurado o direito de regresso contra o autor do dano ou responsável pelo fato.

Parágrafo único. A concessionária disponibilizará ao proprietário ou representante legal, na retirada do veículo, serviço para o registro de eventuais avarias, ou falta de equipamentos e/ou acessórios no bem apreendido, para fins de reparação de danos.

Art. 11. A concessionária deverá manter sistema de comunicação, por meio de equipamentos de informática atualizados, que possibilitem o perfeito fluxo de dados com o sistema de informação do município de Palmas e do DETRAN/TO.

Art. 12. Os veículos recolhidos e não retirados pelos proprietários ou representantes legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da expedição da guia de recolhimento de veículos, serão levados a leilão público.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos veículos recolhidos ao depósito por ordem judicial ou aos que estejam à disposição de autoridade policial, salvo por expressa autorização conferida pela autoridade judiciária competente.

Art. 13. À concessionária, com anuência e aval do Órgão Municipal de Trânsito, caberá promover a execução do leilão público.

Art. 14. É vedado à concessionária, por si, por seus sócios e respectivos parentes até o 3º (terceiro) grau, a arrematação de veículos leiloados.

Art. 15. Realizado o leilão, os valores arrecadados com a venda do veículo deverão ser destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, obedecida a seguinte ordem, na forma da Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009 do Conselho Nacional de Trânsito:

I - débitos tributários, na forma da lei;

II - ao Órgão Municipal de Trânsito, multas a ele devidas;

III - à concessionária:

a) despesas de remoção e estada; e

b) despesas efetuadas com o leilão.

IV - multas devidas aos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) na ordem cronológica de aplicação da penalidade.

§ 1º Quitados os débitos previstos nos incisos I a IV do caput deste artigo e havendo saldo, este será destinado aos que tiverem créditos sobre o veículo, desde que habilitados nos termos da lei, obedecida a ordem cronológica de habilitação.

§ 2º Quitados os créditos pertencentes a credores habilitados, havendo saldo, este será recolhido pela concessionária em banco oficial conveniado, à disposição da pessoa que figurar no registro como proprietária do veículo, quando da realização do leilão, ou de seu representante legal, na forma da lei.

§ 3º Havendo insuficiência de numerário para quitação total dos débitos, a concessionária:

I - comunicará o fato aos demais órgãos e entidades de trânsito credoras;

II - informará ao órgão municipal competente os valores devidos ao Município, para lançamento em dívida ativa e cobrança judicial.

§ 4º A concessionária deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, notificar o proprietário do veículo ou seu representante legal sobre o recolhimento do saldo de que trata o § 2º.

Art. 16. A concessionária, cumpridas as exigências e decorridos os prazos previstos para a venda do veículo em hasta pública, manterá sob registro e arquivo toda a documentação referente ao procedimento de leilão, para eventuais consultas dos interessados na forma da lei.

Art. 17. A concessionária, a qualquer tempo, estará sujeita à ampla fiscalização da prestação dos serviços pelo concedente, incluída a manutenção dos veículos, atos comportamentais de seus empregados ou prepostos, relativos ao usuário, arrecadação das tarifas e demais itens que influenciem na qualidade da prestação dos serviços, bem como as relações negociais estabelecidas entre as partes.

Art. 18. O descumprimento das disposições desta Lei e das cláusulas contratuais sujeitará o Concessionário a pagamento de multa, aplicada após regular processo administrativo.

Parágrafo único. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas em lei.

Art. 19. São direitos e obrigações dos usuários, sem prejuízo dos direitos legais e constitucionais que lhes são assegurados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

I - receber serviço adequado;

II - obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha entre vários prestadores de serviços, quando for o caso, observadas às normas municipais que regem a matéria;

III - comunicar ao Município e à concessionária quaisquer irregularidades ou atos ilícitos de que tenham conhecimento, referentes aos serviços prestados.

Art. 20. A concessionária assumirá integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços públicos concedidos, de acordo com esta Lei e com o respectivo edital de licitação.

Art. 21. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias do Órgão Municipal de Trânsito.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal expedirá o regulamento necessário à execução desta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas, na parte que especifica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º A alínea "a" do inciso III do art. 3º da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

III -

a) Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano. (NR)"

Art. 2º O art. 7º da Lei 1.954, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As Secretarias Municipais de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, de Finanças e de Transparência e Controle Interno constituirão os sistemas estruturantes, com a finalidade de exercerem funções normativas de supervisão e orientação. (NR) "

Art. 3º O caput do art. 10 da Lei 1.954, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Serão processadas de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano: (NR) "

Art. 4º A SEÇÃO I do CAPÍTULO II do TÍTULO III da Lei 1.954, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano (NR)

Art. 23. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano: (NR)

I - promover, por meio de ações, o desenvolvimento de talentos, a comunicação e o relacionamento interno; (NR)

IV - adotar políticas de avaliação, administração de cargos, funções, salários e regime disciplinar; (NR)

VI - administrar os meios de transporte, compreendendo o controle de uso, guarda, distribuição e abastecimento; (NR)

XX – implantar o sistema de meritocracia para os servidores do Poder Executivo Municipal; (NR)

XXI - gerir e controlar a contratação de estagiários;

XXII - administrar e controlar o almoxarifado central, a exceção dos núcleos setoriais que correspondem àqueles que se encontram nas estruturas das secretarias municipais da Educação, da Saúde e do Previpalmas;

XXIII - aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos por meio do desenvolvimento e qualificação dos servidores, com foco nas necessidades específicas dos órgãos institucionais;

XXIV - estabelecer os objetivos organizacionais de longo prazo do município;

XXV - outras atividades nos termos do regimento."

Art. 5º É acrescido o inciso IX ao art. 25 da Lei 1.954, de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 25.

IX – receber e fazer apurar a procedência das reclamações, sugerir abertura de sindicâncias, sempre que cabíveis, bem como propor medidas necessárias, objetivando o aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação às necessidades do Município. "

Art. 6º O art. 29 da Lei 1.954, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29.

I - elaborar, de forma participativa, a política municipal de habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável e Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município; (NR)

IV - manter banco de dados dos assentamentos irregulares e habitacionais atualizados, definindo índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área; (NR)

VII - promover o trabalho técnico e social de geração de emprego e renda correlacionado aos programas habitacionais e regularização fundiária. "

Art. 7º O inciso XL do art. 36 da Lei 1.954, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36.

XL - manter banco de dados da demanda habitacional no município de Palmas, promover a seleção dos beneficiários para os empreendimentos habitacionais, desenvolvidos através da Secretaria Municipal da Habitação. Fornecer a Secretaria Municipal da Habitação informações gerenciais, para que a mesma possa definir índices e indicadores de avaliação da implementação da política pública da área; (NR) "

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos passa a ser denominada Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, mantida a atual estrutura organizacional e os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas.

Art. 9º O Anexo II da Lei 1.954, de 2013, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.143, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

QUANTITATIVOS DOS CARGOS COMISSIONADOS
E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

QTD	CARGO	SÍMBOLO
16	Secretário Municipal	Subsídio
2	Secretário Extraordinário Municipal	Subsídio
1	Procurador-Geral	Subsídio
15	Secretário Executivo	DAS-1
1	Assessor de Assuntos Estratégicos	DAS-1
1	Assessor Especial de Representação em Brasília	DAS-2
2	Secretário Executivo I	DAS-2
1	Controlador Geral	DAS-2
1	Corregedor Geral	DAS-2
27	Superintendente	DAS-2
1	Chefe de Gabinete do Prefeito	DAS-2
1	Assessor Executivo do Grupo Gestor de Governo – GGG	DAS-3
6	Assessor Executivo	DAS-3
5	Diretor Geral	DAS-3
4	Assessor Especial Jurídico	DAS-3
1	Assessor de Mobilização dos Movimentos Sociais	DAS-3
1	Coordenador	DAS-3
1	Secretário Executivo de Parceria Público Privada – PPP	DAS-3
1	Ouvidor Geral	DAS-4
1	Assessor Parlamentar	DAS-4
3	Assessor Político	DAS-4
13	Assessor Executivo I	DAS-4
2	Procurador Chefe	DAS-4
78	Diretor	DAS-4
1	Diretor Presidente da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-4
7	Assessor de Compras Governamentais	DAS-4
1	Chefe do Diário Oficial do Município – DOMP	DAS-4
2	Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5
1	Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Acolhida	DAS-5
22	Assessor Jurídico	DAS-5
17	Assessor Técnico	DAS-5
8	Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-5
1	Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais	DAS-5
1	Assessor em Procedimento Sanitário	DAS-5
4	Assessor de Tecnologia da Informação	DAS-5
3	Assessor de Integração Social	DAS-5
2	Assessor de Diagramação – DOMP	DAS-6
30	Assessor Técnico I	DAS-6
1	Corregedor da Guarda Municipal	DAS-6
42	Assessor Técnico II	DAS-7
3	Assessor Comunitário	DAS-7
7	Assessor de Inclusão	DAS-7
25	Chefe de Núcleo Setorial	DAS-7
191	Gerente	DAS-7
17	Motorista de Representação	DAS-7
22	Chefe de Unidade de Atendimento	DAS-7
10	Assistente de Compras Governamentais	DAS-7
1	Secretário Executivo da Junta de Recursos Fiscais – JUREF	DAS-7
25	Assistente de Relações Institucionais	DAS-8
121	Assistente de Gabinete I	DAS-8
47	Assistente de Gabinete II	DAS-9

Quantidade	Função Gratificada	Símbolo
255	Função Gratificada	FG

LEI Nº 2.144, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui a Carreira dos Profissionais de Saúde do Município de Palmas, na parte que especifica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º O art. 28 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. A Secretaria Municipal da Saúde fica responsável pela implantação e administração do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos instituídos por esta Lei.

Parágrafo único: Compete à Secretaria Municipal da Saúde, mediante o acompanhamento da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, dentre outras atribuições:

I - coordenar os trabalhos relativos ao enquadramento dos servidores que preencham os requisitos básicos estabelecidos neste Plano;

II - decidir sobre os pedidos de enquadramento, progressão e promoção;

III - decidir sobre os pedidos de revisão de enquadramento, progressão e promoção;

IV - fixar diretrizes operacionais;

V - elaborar programas de qualificação funcional;

VI - operacionalizar as atividades pertinentes à concessão de evolução funcional;

VII - efetivar o enquadramento na tabela de vencimentos;

VIII - manter atualizadas as especificações dos cargos;

IX - planejar e realizar a alocação, lotação e movimentação de profissionais da saúde. (NR) ”

Art. 2º O caput do art. 29 da Lei nº 1.417, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Fica instituída a Comissão Paritária de Gestão da Carreira, composta por 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde, 1 (um) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e 3 (três) representantes indicados pelos servidores da Carreira e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo. (NR) ”

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 1.417, de 2005, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 4º O provimento dos cargos criados por esta Lei somente se dará de acordo com a previsão orçamentário-financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.144, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA EM SAÚDE	Assistente Social	40
	Biólogo	15
	Biomédico	20
	Educador Físico	5
	Enfermeiro	190
	Farmacêutico/Bioquímico	70
	Fisioterapeuta	50
	Fonoaudiólogo	20
	Inspetor Sanitário	30
	Médico	300
	Médico Veterinário	15
	Nutricionista	20
	Odontólogo	135
	Psicólogo	50
	Químico	2
	Sanitarista	5
Terapeuta Ocupacional	8	
TOTAL		975

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 009, 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013005219, objeto serviços de "outsourcing" de impressão, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 055/2012, do pregão presencial nº 055/2015, Contrato nº 001/2013, firmado com a Empresa EXATA COPIADORA LTDA inscrita n CNPJ Nº 06.055.186/0001-62.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	PACIFICA MARIA MARTINS MAIA	139421
SUPLENTE	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	132371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 010, 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014038739, objeto serviços de manutenção de ar condicionado central, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 032/2013, do pregão presencial nº 032/2013, Contrato nº 022/2015, firmado com a Empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA inscrita n CNPJ Nº 05.063.935/0001-30

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	132371
SUPLENTE	RUAMA PEREIRA SALAZAR	413014754

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 011, 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2015000376, objeto serviços manutenção de elevadores, conforme especificações constantes no Contrato 030/2015, firmado com a Empresa ATLAS SCHINDLER S/A inscrita n CNPJ Nº 00.028.986/0009-65.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	VANIA MACHADO LIMA ALMEIDA	413018799
SUPLENTE	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	132371

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 012, 22 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013015574, objeto serviços Locação de Imóveis, conforme especificações constantes no Contrato 004/2013, firmado com a Empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVETIMENTOS LTDA inscrita n CNPJ Nº 07.246.031/0001-16.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	TULIO SABINO CARDOSO	413019746
SUPLENTE	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 907/GAB/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 315, de 06 de março de 2015, Publicada no DOM nº1214, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 24 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 907/GAB/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SEINF- DIRETORIA DE OBRAS VIARIAS -DIROV				
01	413020672	JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS	ENGENHEIRO	82,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Edivan Bezerra Martins - Membro da Comissão

Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão

Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 908/GAB/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 315, de 06 de março de 2015, Publicada no DOM nº1214, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 24 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 908/GAB/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SEINF- DIRETORIA DE OBRAS VIARIAS -DIROV				
01	413009396	WASLEY SILVEIRA CUNHA	AAE	91,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Edivan Bezerra Martins - Membro da Comissão

Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão

Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 909/GAB/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Retificação da Portaria Nº 676/GAB/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 676/GAB/SEMAD, DE 14 DE MAIO DE 2015, publicada no DOM Nº 1259, de 19 de maio de 2015.

Onde se Lê:

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	NOTA
U.S.F VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
11	413.019.501	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	AGENTE COM. SAÚDE	81,60

Leia-se:

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	NOTA
U.S.F VALÉRIA PEREIRA MARTINS				
11	413.019.501	JANSILENE SILVA BONFIM ARAUJO	AGENTE COM. SAÚDE	81,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 24 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 910/GAB/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Municipal de

Esporte e Lazer, aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 423, de 26 de março de 2015, Publicada no DOM nº 1227, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 24 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 910/GAB/SEMAD, DE 24 DE JUNHO 2015

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
FIMEL- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
01	413008775	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	PROFESSOR -II 40H	95,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Allan de Brito Dutra –Membro da comissão

Armando Cabrera Abreus -Membro da Comissão

Tarcizo Jesus Abreu Lima -Membro da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e de seu representante Alan Kardec Martins Barbiero; celebra o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2014, com a ANTONIO CARLOS VOLPI SANTANA, CPF: 433.693.831-87. O presente TERMO ADITIVO de prazo de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014000895, que tem por finalidade a prorrogação do contrato de leiloeiro oficial para a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Palmas - Tocantins. Tem como base legal a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Parecer nº 071/2015 – AEJ-SEMAD. Em 24/06/2015, com vigência a partir da 03/07/2015 pelo período de 12 (doze meses).

Secretaria de Finanças**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2015**

Processo nº: 2015018830

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 094/2015

REGISTRO DE PREÇOS visando para a futura contratação de empresa para fornecimento de hospedagem e alimentação, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 038/2015, sucedido em 15/05/2015, às 15:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

LOTE	ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	150	Diária	APARTAMENTO INDIVIDUAL com decoração simples equipado com cama Box, televisão LCD e canais de TV a cabo, telefone, acesso à internet Wi-Fi gratuito, meios para guarda de roupas, frigobar, banheiro privativo com chuveiro elétrico (quente/frio), ar-condicionado modelo split, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe, arrumar ou não o quarto e cobertura contra roubos furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.; - serviço de café da manhã incluso no valor da diária com um buffet composto por no mínimo: frutas frescas, pães, ovos fritos, bolos, biscoitos, frios, sucos, café, leite e achocolatado; - áreas externas: estacionamento gratuito. - disponibilidade do serviço de lavanderia, adicional e opcional aos hóspedes. - Horário de entrada (check-in): 12:00 h - Horário de saída (check-out): 12:00 h	PRÓPRIA	268,61	40.291,50
	02	150	Diária	APARTAMENTO DUPLO/CASAL com decoração simples equipado com cama Box, televisão LCD e canais de TV a cabo, telefone, acesso à internet Wi-Fi gratuito, meios para guarda de roupas, frigobar, banheiro privativo com chuveiro elétrico (quente/frio), ar-condicionado modelo split, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe, arrumar ou não o quarto e cobertura contra roubos furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.; serviço de café da manhã incluso no valor da diária com um buffet composto por no mínimo: frutas frescas, pães, ovos fritos, bolos, biscoitos, frios, sucos, café, leite e achocolatado; - áreas externas: estacionamento gratuito. - disponibilidade do serviço de lavanderia, adicional e opcional aos hóspedes. - Horário de entrada (check-in): 12:00 h - Horário de saída (check-out): 12:00 h	PRÓPRIA	335,84	50.376,00
	03	150	Serviço	ALMOÇO - A la carte: carnes ou peixes ou aves e acompanhamentos, massa. Bebidas: água, refrigerante ou suco, sobremesa inclusa.	PRÓPRIA	61,91	9.286,50
	04	150	Serviço	JANTAR - A la carte: carnes ou peixes ou aves e acompanhamentos, massa, sopas ou sanduíche (misto quente). Bebidas: água, refrigerante ou suco, sobremesa inclusa.	PRÓPRIA	61,91	9.286,00
VALOR TOTAL							109.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 25 de junho de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015
AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 075/2015**

Processo nº: 2015015165

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O Registro de Preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 043/2015, sucedido em 27/05/2015, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar

nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:						CNPJ:	
BRITO & RIBEIRO LTDA - ME						14.518.669-84	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
03	1.000	cx	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Produto de alto desempenho para uso médico em exames ultrassonografia; Alta transparência. Permite maior nitidez na captação das imagens; Caixa com 144 preservativos sem lubrificante embalado individualmente; Validade: três anos; Composição: Látex de borracha natural.	Eros	34,05	34.050,00	
04	500	und	Termômetro digital cabo extensor com ponta de inox, haste flexível, dois visores de cristal líquido de 03 dígitos, memória para temperatura máximo-mínima, display para visualização da temperatura da geladeira e do ambiente, alimentação pilhas 2A ou 3A.	Incoterm	34,60	17.300,00	
05	50	und	Termômetro Infravermelho para medições de temperatura em superfícies de alimentos; mira laser; função °C/°F; indicador de temperatura máxima e mínima; visor digital luminoso; automática seleção e exibição da escala; bolsa para acondicionamento e transporte.	Incoterm	354,00	17.700,00	
07	80	und	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL Especificações: -cabo extensor com haste flexível com ponta de inox - dois visores de cristal líquido de 03 dígitos - faixa de medição: -10°C até +60°C - memória com função RESET - Min/Max de temperatura e umidade - display para visualização da temperatura da geladeira e ambiente - fixo na parede ou sobre a mesa - Alimentação: 1x pilha AAA ou 2A - Escalas: °C OU ° F	Incoterm	123,87	9.909,60	
08	30	und	Caixa térmica confeccionada externamente em estrutura de polietileno de impacto praticamente indestrutível, texturizada, resistente a impacto e arranhões. Alças duplas, moldadas, bidirecionais, projetadas para fora e com levantamento para facilitar o transporte. Tampa reta, com fechamento hermético, dobradiças e trinco embutido tipo veda-tampa. Revestimento interno com isolamento em espuma de poliuretano resistente a infiltrações, vazamentos e corrosões. Material de fácil limpeza para evitar manchas e odores. Capacidade 8,5/ 07 litros, dimensões 28,6x 32,2x 24,7cm/ 32x26x25, sem saída de água.	Coleman	94,89	2.846,70	
09	80	und	Caixa confeccionada externamente em estrutura de polietileno de impacto praticamente indestrutível, texturizada, resistente a impacto e arranhões. Alças duplas moldadas, bidirecionais projetadas para fora e com levantamento para facilitar o transporte. Tampa reta com fechamento hermético, dobradiças e trinco embutido tipo veda-tampa. Revestimento interno com isolamento em espuma de poliuretano resistente a infiltrações, vazamentos e corrosões. Fácil de ser lavado o que impede o aparecimento de manchas e odores. Capacidade 24 litros, dimensões 35 x30,6x43,5cm (AxLxP), sem saída de água.	Invicta	120,88	9.670,40	
19	5.000	und	Máscara de proteção tipo N95 com PFF2, caixa com 20 unidades, com validade de pelo menos 02 anos a partir da data de entrega.	Descarpack	2,18	10.900,00	
20	5.000	pct	Touca descartável sanfonada, na cor branca, pacote com 100 unidades.	Descarpack	5,83	29.150,00	

Fornecedor:						CNPJ:	
HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME						15.346.274/0001-04	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL	
01	200	und	Fita obstétrica na qual constam informações diversas para avaliação do desenvolvimento fetal no útero materno. Lado a. Altura uterina de acordo com a idade da gestação. Avaliação da evolução do colo uterino durante a gestação (Bishop) em nulíparas e em multiparas. Quadros com advertência no caso das medidas serem ou muito pequenas ou muito grandes e um quadro que avalia o "escore cervical" ou índice da Bishop no sentido de prever ameaças de aborto, partos prematuros ou de se ter parâmetros seguros para a indução de um parto. Lado b. Constam dados relativos a informações da ultrassonografia. Diâmetro bi-parietal comprimento do fêmur de acordo com a idade da gravidez. Constam também no lado b, as técnicas de medição do tamanho uterino.	Macrolife	18,45	3.690,00	
02	1.000	und	Filme para ultrassonografia, Super ULSTAR - 1100HD, termal paper for vídeo printer, 110 mm x 20m.	Sony	86,97	86.970,00	

06	50	und	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL Especificações: com temperatura e umidade do ar. - faixa de medição: -10°C até +60°C - faixa de medição de umidade: 10 até 99% - Memória com função RESET - Min/Max de temperatura e umidade - fixo na parede ou sobre a mesa - Alimentação: 1x pilha AAA - Escalas: °C OU ° F	Inco term	135,00	6.750,00
14	50	cx	Sistema para coleta e transporte de materiais swab seco e estéril - 155c com haste plástica com rayon, esteril por ralo gama caixa c/100.	Cral Plast	119,99	5.999,50
15	500	cx	Tube de cultura de caçulos 16x125mm com 20 unid	Cral Plast	147,59	73.795,00

Fornecedor:			CNPJ: 16.629.888/0001-66			
HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP						
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	80	und	Caixa térmica fabricada em isopor, capacidade para 07 litros, tamanho 24x24x28cm, sem saída de água.	Isoeste	9,60	768,00
13	50	und	Caixa térmica fabricada em isopor, capacidade para 37 litros, tamanho, 35x35x38cm sem saída de água.	Isoeste	40,99	2.049,50
16	10	und	Pallet plástico com as seguintes dimensões 15x100x120cm.	SB Palet	329,50	3.295,00

Fornecedor:			CNPJ: 07.993.634/0001-31			
M. J. R. DOS SANTOS ME						
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	150	und	Caixa térmica fabricada em isopor, capacidade para 12 litros, tamanho 29x29x32cm, sem saída de água.	Isoeste	24,00	3.600,00

Fornecedor:			CNPJ: 10.638.290/0001-57			
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME						
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
17	500	und	Bobina picotada, contendo 500 sacos plásticos transparentes. Tamanho de cada saco plástico 35x50cm.	Hroll	29,40	14.700,00
18	500	und	Bobina picotada, contendo 500 sacos plásticos transparentes. Tamanho de cada saco plástico 25x35cm.	Hroll	28,30	14.150,00

Fornecedor:			CNPJ: 00.995.371/0001-50			
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	100	und	Caixa térmica fabricada em isopor, capacidade para 21 litros, tamanho 35x35x42cm, sem saída de água.	Isoeste	22,79	2.279,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de junho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 409/2014**

Processo nº: 2014056461

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços

Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços visando à futura aquisição de saco plástico para lixo, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 003/2015, sucedido em 19/01/2015, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ: 83.062.174/0001-06			
AZEPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA						
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL

01	350.000	UND	Saco plástico para lixo, biodegradável de 10(dez) micras, 100 litros, coSr preta, largura de 75 cm, altura de 1,05cm de polipropileno. Embalagem do produto: conter impressão inviolável, indelével, informando o número de unidades, número de micras, dimensões, capacidade nominal e os dados de identificação como procedência: número de micras, dimensões, capacidade nominal e os dados de identificação como procedência: número do lote, data de fabricação, identificação do fabricante/fornecedor, todos os dados do produto, prazo de validade, atendendo os requisitos indicados na tabela 1 (NBR 9191/2008), os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as Normas da ABNT NBR 9191.	AZEPLAST	0,41	143.500,00
----	---------	-----	--	----------	------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de junho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

Processo nº. 2015025357. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais. Objeto: aquisição de materiais permanentes para o Resolve Palmas, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência e no ANEXO I. Empresas Vencedoras: GIRASSOL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 13.375.959/0001-53, Itens 01 à 3 e 11. Valor Global de R\$ 18.290,00 (Dezoito mil, duzentos e noventa reais), LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05, Itens 04, 05 e 09. Valor Global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57, Itens 06, 08, 10 e 12. Valor Global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), R/C CARTUCHOS, IFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, Itens 07, 13 à 15. Valor Global de R\$ 1.051,00 (Um mil e cinquenta e um reais). Data da realização: 16/05/2015.

Palmas - TO, 26 de junho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2015, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização e veiculação de carro de som, e mini trio elétrico, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2015028666. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de junho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h00min

(horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2015, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto e a locação de 01 (um) veículo tipo carro de passeio, 04 portas, ano e modelo igual ou superior a 2014, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, injeção multi ponto, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, com quilometragem livre e seguro total com cobertura de sinistro e roubo, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, processo nº 2015019609. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de junho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS TO	05.095.151/0001-94	2014041436 ISS	ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO.

Palmas, 25 de Junho de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 138/2015, de 25 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 0025, publicado no Diário Oficial do Município nº 929, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013005219, objeto do CONTRATO nº 001/2013, firmado com a Empresa EXATA COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.055.186/0001-62.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	Hélio Rodrigues Viana	160681
SUPLENTE	Fernando Bento Massoli	413019019

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Termo Aditivo de Ratificação nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2014, com a empresa Forma Engenharia Ltda, através de seu representante o senhor Renato Júlio Agostini. O presente Termo Aditivo de Ratificação: consignar o acréscimo de 21,672% (vinte e um vírgula seiscentos e setenta e dois) por cento sobre o valor contratado, que corresponde à importância de R\$ 796.019,20 (setecentos e noventa e seis mil dezenove reais e vinte centavos) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2014, de acordo com os termos contidos no processo nº 2014011326, que tem por finalidade a contratação de empresa para execução de obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica do Setor Santo Amaro, em Palmas-TO. Tem como base legal nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Parecer nº 049/2015-AJ/SEISP; autorização nº 194/2015 - GGG. Em 25 de junho de 2015, com vigência a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Secretaria da Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Palmas torna pública a retificação da Portaria 853, de 15 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.280, pág. 9, 10 e 11, quanto à data constante no Anexo ÚNICO:

Onde se lê: "ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 853, DE 16 DE JUNHO DE 2015".

Leia-se: "ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 853, DE 15 DE JUNHO DE 2015".

GABINETE DO SECRETARIO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, através de sua representante a Sra. Rosimeire Mota Barros, vêm celebrar contrato com a Empresa PANIFICADORA PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015026721, VALOR R\$ 7.715,41 (Sete mil setecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, através de sua representante a Sr.^a Rosimeire Mota Barros, vêm celebrar contrato com a COSTA E VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51, através do seu representante o Sr. Justeny Dias Ferreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015026721, VALOR R\$ 2.875,80 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, através de sua representante a Sr.^a Rosimeire Mota Barros, vêm celebrar contrato com a M.J.R DOS SANTOS EIRELI- ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr Paulo Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios referente ao PROCESSO nº 2015026721, VALOR R\$ 9.994,83 (Nove mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/05/2015 a 31/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, através de sua representante a Sra. Rosimeire Mota Barros vêm celebrar contrato com a Empresa CASA DE CARNE D'NATA LTDA., CNPJ: 04.914.049/0001-00, através do seu representante o Sr Anderson Ribeiro Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios referente ao PROCESSO nº 2015026721, VALOR R\$ 6.370,00 (Seis mil trezentos e setenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 22/06/2015 a 31/10/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através de sua representante a Sr. José Ribamar Morais Farias, vêm celebrar contrato com a Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015013776, VALOR R\$ 10.508,93 (Dez mil e quinhentos e oito reais e noventa e três centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 16/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através de sua representante a Sr. José Ribamar Morais Farias, vêm celebrar contrato com a Empresa PAPELARIA MODERNA LTDA., CNPJ: 07.410578/0001-65, através do seu representante o Sr. Nilton Almeida da Cunha. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015013776, VALOR R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 16/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

A ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, através de sua representante a Sr. José Ribamar Morais Farias, vêm celebrar contrato com a Empresa MARCO ANTÔNIO SILVA CARNEIRO ME., CNPJ: 16.750.045/0001-13, através do seu representante o Sr. Marco Antônio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015013776, VALOR R\$ 10.888,42 (dez e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DAS DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 16/06/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa FC CONSTRUTORA LTDA., com o valor total de R\$ 11.881,64 (Onze mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015009152, tendo como objeto pintura interna externa da unidade de ensino.

Palmas/TO, 19 de junho de 2015.

Gleiciene Batista da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, torna público para conhecimento de interessados que as empresas M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 11.830,93 (Onze mil oitocentos e trinta reais e noventa e três centavos), COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 9.341,11 (Nove mil trezentos e quarenta e um reais e onze centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 9.123,20 (Nove mil cento e vinte e três reais e vinte centavos), e CASA DE CARNE D'NATA., com o valor total de R\$ 5.890,50 (Cinco mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015021920, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de junho de 2015.

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO- CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público para conhecimento de interessados que as empresas COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 19.646,90 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), PAULISTA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS., com o valor total de R\$ 18.601,90 (Dezoito mil seiscentos e um reais e noventa centavos), M.J. R. DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 20.352,34 (Vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos), e CASA DE CARNE D' NATA LTDA., com o valor total de R\$ 8.092,50 (Oito mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015027008, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 26 de junho de 2015.

Rosângela Oliveira de Sousa Vilardo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.285, de 25 de junho de 2015, pág.014:

Onde se lê:

14.756,69 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos);
29.191,82 (Vinte e nove mil cento e noventa e um reais e oitenta e dois centavos);
28.649,07 (Vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Leia-se:

14.757,19 (Quatorze mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos);
29.422,32 (Vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos);
29.422,16 (Vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Palmas/TO, 25 de junho de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.285, de 25 de junho de 2015, pág.014:

Onde se lê:

Tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar,

Leia-se:

Tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de junho de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Thiago Barbosa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço nº 003/2015 de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.283, de 23 de junho de 2015, pág.017:

Onde se lê:

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME., com o valor total de R\$: 5.213,00 (Cinco mil duzentos e treze reais), Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda., com o valor total de R\$: 47.058,25 (Quarenta e sete mil cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), Costa e Vieira., com o valor total de R\$: 10.121,40 (Dez mil cento e vinte e um reais e quarenta centavos), MJR dos Santos Eireli – ME., com o valor total de R\$: 27.510,85 (Vinte e sete mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos),

Leia-se:

Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda-ME., com o valor total de R\$: 23.888,50 (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), Parnaíba Comércio de Alimentos., com o valor total de R\$: 33.323,75 (Trinta e três mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), Costa e Vieira., com o valor total de R\$: 10.630,15 (Dez mil seiscentos e trinta reais e quinze centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$: 22.083,35 (Vinte e dois mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Palmas/TO, 26 de junho de 2015.

Joana D'Arc Nonato de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 282/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS, ocupante do cargo efetivo de Médico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 283/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal POLYANA DIAS BONFIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.524, da Estratégia Saúde da Família, da USF 712 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 286/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2015.

USF. 603 Norte – 32.5.1.16 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
IVANA REZENDE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem

USF. 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARINALVA F. DE SOUSA TAVARES	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 298/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2015;

USF Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

USF 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARCIA OLIVEIRA MELO COSTA	Técnico em Enfermagem

USF 508 Norte – 32.5.1.1 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
WATINA FERREIRA GOMES RAMOS	Técnico em Enfermagem

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 299/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2015.

USF Bela Vista – 32.5.1.21 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
KARLA ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem

USF Setor Sul – 32.5.1.29 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ZILDA ALVES LIMA	Técnico em Enfermagem

USF Marizinha Rodrigues da Silva – 32.5.1.22 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LUCIANA AZEVEDO PAULINO	Técnico em Enfermagem

SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
LEYLANE DE KASSIA GOMES ROSAL	Técnico em Enfermagem

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ADIENE LISBOA DA SILVA ALVES	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 300/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 806 Sul para a USF 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal ANA PAULA ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.023.920.

Art. 2º Desligar o(a) mesmo(a) da Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 301/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2015;

USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LUANA BRITO MANDUCA	Técnico em Enfermagem
ALINE MENDES CARDOSO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

Centro de Logística e Abastecimento – 32.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
WEVERSHON SIQUEIRA GUILMARDES	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 302/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Vigilância em Saúde para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571, o(a) servidor(a) municipal ESTER CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 159.481.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 303/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

USF. Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
FRANCISCA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
ELISANGELA GONCALVES DE BRITO	Assistente de Serviços em Saúde
VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

USF. Morada do Sol – 32.5.1.31 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LARA RACHEL FERREIRA DA SILVA	Assistente de Serviços em Saúde

USF Santa Fé – 32.5.1.28 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ALEXANDRA PINTO SALES	Técnico em Enfermagem
MARIA JOSE NOGUEIRA DIAS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem

USF José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JULIANA BALBINO DE SOUSA FERREIRA	Técnico em Enfermagem
MARIA CLAUDETE SALES BATISTA	Técnico em Enfermagem

USF 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
GISLANE PEREIRA MACIEL	Técnico em Enfermagem
ISIDORIA MARIA MESSIAS GONÇALVES	Técnico em Enfermagem

USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ELIANE MEL SILVA	Técnico em Enfermagem

USF 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
STELA CRISTINA SIMAS QUIROZ	Assistente de Serviços em Saúde

USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
POLIANA QUEIROZ CARNEIRO	Técnico em Enfermagem

USF 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
SEBASTIANA CIRQUEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem

USF 1103 Sul – 32.5.1.41 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA DE JESUS ALVES MACEDO	Técnico em Enfermagem

USF Valéria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
GISLEANGELA DO SOCORRO LOBO CAVALCANTE FREITAS	Técnico em Enfermagem

Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
GIOVANA MARIA PEREIRA	Auxiliar Administrativo
WILIAM FERNANDES DA SILVA JUNIOR	Fisioterapeuta

Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 513.9 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
RITA DE CASSIA BATISTA CASTRO	Assistente de Serviços em Saúde

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
POLLYANA NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES DA SILVA	Auxiliar de Consultório Dentário
VILMA ALVES PINHEIRO OLIVEIRA	Auxiliar de Consultório Dentário

Policlínica Aurenly I – 32.5.2.12 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
EDILENE QUINTINO GUIMARAES SARAIVA	Técnico em Enfermagem

Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
CELIA MARIA SALES BEZERRA	Técnico em Enfermagem

Laboratório Municipal – 32.5.2.9 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ALINE FEITOSA SOUSA	Assistente de Serviços em Saúde

Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
KATIA MARINHO COSTA	Técnico em Enfermagem

Diretoria de Atenção Especializada – 513.7 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
DALCILENE FRAGA PARENTE CARVALHO	Técnico em Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
RHOSIVANY MARQUES DA SILVA ARRUDA	Técnico em Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
JOSE CONCEICAO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Secretário – 513 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
RODRIGO MARQUES	Assistente de Serviços em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 304/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2015;

Do Centro de Especialidades Odontológicas para USF 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413018356	KATIA VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário

Da USF Taquari para USF Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413020732	MARILUZY TEIXEIRA CAMELO	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 305/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2015.

USF Novo Horizonte – 32.5.1.32 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem

USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LUDIMILLA DIAS CAMELO	Técnico em Enfermagem

USF 508 Norte – 32.5.1.1 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
QUESIA DIAS DOS SANTOS MENEZES	Técnico em Enfermagem

USF Santa Bárbara – 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JANETE CLAIR MARTINS SILVA	Técnico em Enfermagem

URS Santa Terezinha – 32.5.1.34 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LILIANE PEREIRA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5..3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
ELIANTINA ZACARIAS MARTINS	Técnico em Enfermagem

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.5.2.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
VINICIOS MARCIANO SILVA	Técnico em Enfermagem

Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher – 32.5.2.7 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 513.9 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
JARDENE MENDES SALES	Assistente de Serviços em Saúde

SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação na Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 306/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2015;

Da USF 603 Norte para o SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413.023.438	LEIDIANA SANTIAGO DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Da USF 508 Norte para o SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413.018.898	WILLIAN GONCALVES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem

Do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II para a USF 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413.023.980	NATALIA LIMA PIRES OLIVEIRA FRANCO	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 307/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2015.

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	Técnico em Enfermagem
VANNEILA VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem

USF Eugênio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
BIANCA CESAR DE BRITO	Técnico em Enfermagem

USF 806 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
IRENILDE ALVES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
MARIA LEIDIMAR P. GOMES OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem

USF Novo Horizonte – 32.5.1.32 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JANICE DO PRADO ALMEIDA	Técnico em Enfermagem

USF 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ELIZANGELA GOMES QUEIROZ RODRIGUES	Técnico em Enfermagem

USF Santa Bárbara – 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JOANICE AYRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem

USF Morada do Sol – 32.5.1.31 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	Técnico em Enfermagem

USF José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LADY DAYANE ROFINO DUTRA	Técnico em Enfermagem

Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
TIAGO VELOSO NEVES	Fisioterapeuta

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA	Auxiliar de Consultório Dentário

SAMU-192 – 32.5.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
CLEIDE RODRIGUES ARAUJO	Assistente de Serviços em Saúde

Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
LIDIENNE DE LIMA LEDA	Fisioterapeuta

Centro de Atenção Psicossocia-CAPS II – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
GOIANITA PEREIRA DE ARAUJO HENRIQUE SANTANA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 308/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF Taquari para a USF Morada do Sol - 32.5.1.31 na Dotação Orçamentária código nº 569, o(a) servidor(a) municipal CASSIUS CLAY ASSUNCAO FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, matrícula funcional nº 263.301.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 309/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2015.

Gerência de Gestão – 513.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
MARIA DALVA DE SOUSA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – 180.1.9 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
ALEANDRO MOREIRA DAS NEVES	Assistente de Serviços em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 310/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal BETHANIA DE OLIVEIRA MOREIRA LUCAS, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.018.440, da Estratégia Saúde da Família, da USF Laurides Lima Milhomem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 311/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2015;

Da USF Laurides Lima Milhomem para a USF José Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
131.561	EDNA MARIA ASSUNCAO PEREIRA	Assistente Administrativo

Da USF 403 Norte para a USF 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413.018.609	RITA OLIVEIRA COSTA	Assistente de Serviços em Saúde

Da USF José Lúcio de Carvalho para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413.018.325	CLARA FERNANDA DE ARAUJO ALVES	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Desligar a mesma da Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 312/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2015.

USF 603 Norte – 32.5.1.16. na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
GIZELLE COSTA AMORIM	Técnico em Enfermagem
BARBARA LORRANE P. DE CERQUEIRA MOLLO	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

USF Valéria Pereira Martins – 32.5.1.10. na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
CREMILDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA SILVA	Técnico em Enfermagem

USF Liberdade – 32.5.1.24. na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JULIURSULA COELHO FERREIRA	Odontólogo

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

USF 1.106 Sul – 32.5.1.8. na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
OFELIA DA COSTA LEITE REIS	Técnico em Enfermagem

USF 405 Norte – 32.5.1.35. na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JANINE DE SOUSA DELMONDES	Assistente de Serviços em Saúde

USF Alto Bonito – 32.5.1.18 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ESTER AIRES DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem

Art. 4º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
IVONETE HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	Auxiliar de Consultório Dentário
KEILA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 313/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2015;

Da USF Aurenj II para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413023770	ROSANE SANTOS D OLIVEIRA	Médico

Da USF José Lúcio de Carvalho para a USF Laurides Lima Miihomem – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018430	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a USF 1004 Sul – 32.5.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413021120	ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a USF 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413021205	POLIANA DE MIRANDA MOTA	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Da USF 1103 Sul para a USF 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413021122	YURI DE PINHO SILVEIRA	Enfermeiro

Art. 4º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Da USF 603 Norte para a USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413022734	IVANILZIA NOLETO DA SILVA	Assistente de Gabinete I

Da USF 405 Norte para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.5.2.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413023928	ADELICE RODRIGUES FERREIRA	Técnico em Enfermagem

Art. 5º Desligar a mesma da Estratégia Saúde da Família;

Da USF 1004 Sul para a USF Aurenly II – 32.5.1.20 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
161191	JOAO DE ALMEIDA COSTA	Odontólogo

Da USF 712 Sul para a URS Taquaruçú Grande – 32.5.1.34 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
142821	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 6º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 314/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2015.

Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	Técnico em Enfermagem

USF Setor Sul – 32.5.1.29 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem

USF Valéria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA	Assistente de Serviços em Saúde

USF Novo Horizonte – 32.5.1.32 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARCELO PINTO NEVES	Técnico em Enfermagem

URS Santa Fé Rural – 32.5.1.34 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
VANIA MARIA DIAS ALVES	Técnico em Enfermagem

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
SUELMA RODRIGUES NERES COSTA	Auxiliar de Consultório Dentário

Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.5.2.4 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
LIDIANIA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	Técnico em Enfermagem

USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ANNA KELLEN NUNES PARENTE	Assistente de Serviços em Saúde

USF Eugenio Pinheiro da Silva – 32.5.1.19 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
EVANILZA DIAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
OZIANE FERREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem

USF Santa Fé – 32.5.1.28 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
RAYANE ALVES DE SOUSA COTRIM	Técnico em Enfermagem

Gerencia de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
WESLEY RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana

USF 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ANTONIELLE STHEPHANNE MORAES DA SILVA LUCIO	Técnico em Enfermagem

USF Jose Lúcio de Carvalho – 32.5.1.36 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA DAS DORES CAETANO DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 315/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal DJALMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 155.511, da Estratégia Saúde da Família, da USF 405 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 316/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015.

USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA DE FATIMA DE SOUSA MELO	Técnico em Enfermagem

USF 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
SHEILA KASSIA BARBOSA	Assistente de Serviços em Saúde

USF 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	Técnico em Enfermagem

Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
NILZA MARIA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem
RONYVAN DOS SANTOS SOUSA	Assistente de Serviços em Saúde

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
MIRIAN MARTINS DA CUNHA	Auxiliar de Consultório Dentário

Diretoria de Atenção Especializada – 513.7 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
SANDRA BATISTA DA SILVA RODRIGUES	Assistente de Serviços em Saúde

Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
LARA JAQUELINE MARQUES SANTOS	Técnico em Enfermagem

Diretoria de Atenção Básica – 513.6 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
NELMA CECILIA ATAIDES RIBEIRO SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 317/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80,

Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2015;

Do Núcleo de Assistência Henfil para a USF 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
154801	MARTA MADALENA DE SOUSA RIBEIRO	Assistente de Serviços em Saúde

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a USF Santa Fé – 32.5.1.28 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413018650	SUZANA SILVA DE SOUSA	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Da USF 405 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
155511	DJALMA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem

Do Núcleo de Assistência Henfil para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.5.2.2 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
155501	SELMA MARIA BATISTA COELHO PAIVA	Técnico em Enfermagem

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 318/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JAILANE SOUZA CARDOSO	Técnico em Enfermagem

USF 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JASSIANY MACHADO DE BARROS	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

USF 405 Norte – 32.5.1.35 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ELIONEIDE LIMA ARAUJO	Técnico em Enfermagem
RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA	Técnico em Enfermagem

Servidor	Cargo
JANAINA SAMARA CAMARA FAGUNDES	Técnico em Enfermagem

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

USF 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	Técnico em Enfermagem

USF 1106 Sul – 32.5.1.8 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LAIS LUSTOSA MATOS DIAS	Assistente de Serviços em Saúde

USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
REIJANE GOMES DE SOUZA	Assistente de Serviços em Saúde

Diretoria de Gestão no Trabalho – 513.5 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
CLEIDIANE ALVES FOLHA	Técnico em Enfermagem

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 319/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015;

Da USF Laurides Lima Milhomem para a USF Liberdade – 32.5.1.24 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413018593	LUCIMAR BARBOSA MARINHO	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413018508	LEYLA AGUIAR BARROS	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a USF Bela Vista – 32.5.1.21 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413020753	MUNIQUE AGUIAR DE MELO	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 4º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Da USF 403 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413019005	SONIA ELISABETE LEHNEN	Técnico em Enfermagem

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 320/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2015.

Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
GABRIEL TAUCHERT	Fisioterapeuta

Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ALESSANDRO SANTANA SANTOS	Técnico em Enfermagem

USF 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
VALERIA FERREIRA MACHADO	Técnico em Enfermagem

USF 508 Norte – 32.5.1.1 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
WANDERLENE ALVES LIMA	Técnico em Enfermagem

USF 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ALBA MARQUES DE SOUSA JARDIM	Assistente de Serviços em Saúde

USF 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ISABELA MARINHO WALCACER	Assistente de Serviços em Saúde

Diretoria de Gestão no Trabalho – 513.5 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
SOLIE NE BORGES LIMA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 321/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da USF 403 Sul para a Policlínica de Taquaralto – 32.5.2.13 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal AMANDA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA OTAVIANO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.021.009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 322/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal LUZIA FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 305.191, da Estratégia Saúde da Família da USF 403 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 323/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2015.

Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ANA RAQUEL RODRIGUES KLIPPEL	Psicólogo

USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
DIANA KELLY BRITO SANTANA	Técnico em Enfermagem

USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
DIONE RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem

USF 405 Norte – 32.5.1.35. na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
EDINEIA GOMES LIMA ARRAIS	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
CLEONE RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
ANTONIA ALVES SANTOS	Técnico em Enfermagem

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 324/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2015;

Da USF 403 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413021063	FABIULA ANTONIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Da USF Taquari para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018436	GERCI ALVES DE MATOS	Técnico em Enfermagem

Da Policlínica Aurenly I para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413019287	ALDENI DA SILVA GUALBERTO JOSE	Técnico em Enfermagem

Da USF 508 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018644	BRUNO RIBEIRO ROCHA	Técnico em Enfermagem

Da USF Loiane Moreno Vieira para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413019087	JALLES MENDES SALES	Técnico em Enfermagem

Da USF 1004 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018456	MONY TATIELLE GOMES DE MELO	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 325/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Diretoria de Gestão no Trabalho – 513.5 na Dotação Orçamentária código nº 568

Servidor	Cargo
LUCIJANE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

USF 406 Norte – 32.5.1.13 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA	Técnico em Enfermagem

Gerencia de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
WELLESLEY DE FRANCA SWEETNESS SILVA MOREIRA	Agente de Limpeza Urbana
RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana

USF 403 Norte – 32.5.1.40 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA ARLENE COSTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Psicólogo

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário

USF 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO	Técnico em Enfermagem

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 326/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na URS Walterly Wagner, o(a) servidor(a) estadual JULENGLESIA PIRES NEPONUCENA ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo Técnico em Enfermagem, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 327/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Da USF 406 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018701	SIRLENE BORGES DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Da USF 405 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018611	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem

Da USF 307 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018601	JOAO DIAS RODRIGUES	Técnico em Enfermagem

Do Núcleo de Assistência Henfil para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413019017	PATRICIA DA CONCEICAO VIEIRA	Técnico em Enfermagem

Da USF 712 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413019017	ROSILENE LARANJEIRA SENA	Técnico em Enfermagem

Da Policlínica 303 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
159941	MARIA HELENA BEZERRA DE FRANCA	Técnico em Enfermagem
154391	MARIA DO SOCORRO MARTINS	Técnico em Enfermagem

Da USF Laurides Lima Milhomem para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
252011	JOSE VALDEMAR DUARTE	Técnico em Enfermagem

Do Centro de Atenção Psicossocial para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
159761	KEILA MARA VIEIRA REIS	Técnico em Enfermagem

Da USF 712 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018591	BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS	Técnico em Enfermagem

Da USF Santa Bárbara para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018473	ROSALICE BARBOSA PINTO SOARES	Técnico em Enfermagem

Da USF Santa Fé para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018416	NIKITA MORAIS SANTOS	Técnico em Enfermagem
413018709	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem

Da USF José Lúcio de Carvalho para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018398	LEIDIMAR PEREIRA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem

Da USF Laurides Lima Milhomem para a Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413023608	FLAVIA MARTINS GONCALVES	Médico

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Da Diretoria de Gestão no Trabalho para a USF 307 Norte – 32.5.1.12 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413023931	ADRIANA DA SILVA FIGUEIREDO GIEHL	Técnico em Enfermagem

Da USF Laurides Lima Milhomem para a Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413021069	CAMILA BATISTA CORCINO PEREIRA	Técnico em Enfermagem

Art. 3º Desligar a mesma da Estratégia Saúde da Família;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 328/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Da USF Liberdade para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

Da USF Taquari para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413019018	PAULO CESAR CARVALHO SOUSA	Técnico em Enfermagem

Do Centro de Consultas Especializadas de Palmas para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018836	HIGOR CARVALHO TEODORO	Técnico em Enfermagem

Da Unidade de Pronto Atendimento Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018346	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem

Da USF Valéria Pereira Martins para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413018294	ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI	Técnico em Enfermagem

Da USF 403 Norte para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
305191	LUZIA FERREIRA ROCHA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 329/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
CLEYTON DE JESUS RAMOS DE SOUSA	Agente de Limpeza Urbana
ELBER FERNANDO DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana
JANIO BARBOSA DE SOUSA	Agente de Limpeza Urbana
JOSÉ DENIZAR DE SOUSA	Agente de Limpeza Urbana
RAUDECIO SEBASTIÃO DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
MARILEIDE OLIVEIRA ESPINDOLA	Auxiliar de Serviços Gerais
SHELISMAR CORREIA COSTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ROSIMAR JOSÉ	Auxiliar de Serviços Gerais

USF 1004 Sul – 32.5.1.5 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
TEREZINHA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Complexo de Atenção a Saúde – 32.5.2.8 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ADRIANA GUSMAO DE FONTES MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
MARIA LUCIA MARTINS LOUZIERA	Técnico em Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
CLEUDIANE GOMES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem

USF Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 333/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2015;

Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
JOAO MAURI FERNANDES	Agente de Limpeza Urbana
MARINALVA MARQUES DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana

USF Valéria Pereira Martins – 32.5.1.10 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ZILDENE RIBEIRO DE FRANÇA	Técnico em Enfermagem

Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
EDERES SILVA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais

USF Taquaruçú – 32.5.1.33 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ZELMA VIANA ARCANJO VALADARES	Técnico em Enfermagem

USF 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
JESSE GONÇALVES LIMA	Técnico em Enfermagem

Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
GERIVALDO SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem

USF Santa Bárbara – 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
SANDRA FARIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 334/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

USF Taquari – 32.5.1.30 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
ALZENIRA TAVARES DE LIMA	Técnico em Enfermagem

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
ELIENE DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário

USF 403 Sul – 32.5.1.2 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
RAIANE AIRES VIEIRA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 335/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2015;

Da USF 1103 Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Matrícula	Servidor	Cargo
413019016	MICHELLY RODRIGUES DE PAULA	Técnico em Enfermagem

Da Policlínica 303 Norte para a USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
413021157	JANAINA LEAL DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 336/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
CHARLIETE FERNANDES DA SILVA VARAO	Técnico em Enfermagem

Gerência de Vigilância e Controle Zoonoses – 513.10.3 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
FABIO JUNIOR TEOTONIO	Agente de Limpeza Urbana

USF 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
RAQUEL SOUSA PORTELA	Assistente de Serviços em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 337/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Do Centro de Especialidades Odontológicas para o Laboratório Municipal – 32.5.2.9 na Dotação Orçamentária código nº 570

Matrícula	Servidor	Cargo
413021404	ELLYS LIMA MORAIS ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais

Da URS Santa Fé para a URS Walterly Wagner – 32.5.1.34 na Dotação Orçamentária código nº 569

Matrícula	Servidor	Cargo
165191	EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 338/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal NAZIRENE DE SOUZA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.024.385, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 1004 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 339/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.5.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 571

Servidor	Cargo
ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	Técnico em Enfermagem
ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	Técnico em Enfermagem

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.5.2.5 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
TAYLANA MICHELE DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Consultório Dentário

USF 712 Sul – 32.5.1.3 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
CLEONICE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
JOANA DOS REIS RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

USF 503 Norte – 32.5.1.39 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
OSMARIA BEZERRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 340/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Básica para a USF 1004 Sul – o(a) servidor(a) estadual JULIO CESAR MARTINS MASCARENHAS, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 341/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública estadual MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, matrícula funcional nº 1265394/1, para responder interinamente pela Coordenadoria Geral da Escola de Saúde Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 342/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, e com fundamento no artigo 33 § 1, alínea a da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – art. 2º da Lei nº. 8.080/1990;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 30, inciso VII, da Constituição, e os artigos 18, inciso I, e 17, inciso III, da Lei nº 8.080/90, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar os serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo tais serviços, de maneira complementar, serem ofertados pela iniciativa privada;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.142/90, referentes ao controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a política pública Participa SUS, emanada do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a implantação do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul especializado na prestação de serviços de fisioterapia aos usuários do Sistema Único Municipal de Saúde de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de prover, dentre outros, os recursos humanos especializados em fisioterapia necessários ao pleno funcionamento do Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul e atendimento dos pacientes SUS que necessitem do serviço de fisioterapia no âmbito do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a existência de servidores públicos municipais efetivos e servidores públicos estaduais efetivos cedidos ao Município de Palmas, ocupantes do cargo efetivo de Fisioterapeuta, legalmente habilitados para desempenharem suas funções no Centro de Referência de Fisioterapia da Região Sul;

CONSIDERANDO a norma do artigo 33, § 1, alínea "a" da Lei Complementar nº 008/99 c/c o artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para o Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – 32.5.2.14 na Dotação Orçamentária código nº 570, a servidora municipal abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo
260.211	FLAVIA SANTOS MEDINA	Fisioterapeuta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 343/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal MARIA DILCE WANIA RODRIGUES DE ALMEIDA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro,

matrícula funcional nº 413.017.137, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da USF 1103 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 344/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Policlínica 108 Sul – 32.5.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 570

Servidor	Cargo
MARCELA MAIA PITALUGA	Médico

URS Jaú – 32.5.1.34 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
LUCIANE CIRQUEIRA NUNES SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais

Diretoria de Vigilância em Saúde – 513.10 na Dotação Orçamentária código nº 572

Servidor	Cargo
JOSE CARVALHO PEREIRA RAMALHO	Assistente de Gabinete I

USF Loiane Moreno Vieira – 32.5.1.37 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
DEUSANETE RODRIGUES DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem

USF Laurides Lima Milhomem – 32.5.1.26 na Dotação Orçamentária código nº 569

Servidor	Cargo
NAELY ARAUJOM DE DEUS	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 345/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para o Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal FATIMA MARIA SIQUEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 154.421, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 346/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para o Núcleo de Assistência Henfil – 32.5.2.10 na Dotação Orçamentária código nº 570, o(a) servidor(a) municipal ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413.021.120, a partir desta data.

Art. 2º Desligar a mesma da Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 347/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ELINETH RIBEIRO DE ALMEIDA IAGHI, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.294, da Estratégia Saúde da Família da USF Valéria Pereira Martins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 17/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 004/2015 – Pregão Eletrônico

nº 194/2014 – EMPRESA PROFARM – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Processo nº: 2015032410.

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2015032410 – Ata de Registro de Preços nº 004/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 194/2014 –, NOTIFICA a Empresa PROFARM – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, localizada na Quadra 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda à entrega dos itens 24 e 25 da Nota de Empenha nº 3323 e do item 05 da Nota de Empenho nº 8124 a esta Secretaria.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 194/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2015/SESAU/GAB

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 004/2015 – Pregão Eletrônico nº 194/2014 – EMPRESA MARCOFARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Processo nº: 2015032404.

O Secretário de Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2015032404 – Ata de Registro de Preços nº 004/2015, referente ao Pregão Eletrônico nº 194/2014 –, NOTIFICA a Empresa MARCOFARMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizada na Rua Pedro Toniollo nº 1141, Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul/RS, CNPJ nº 06.935.554/0001-67, para que no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente comunicação, proceda à entrega dos itens 55 e 68 da Nota de Empenho nº 3913 a esta Secretaria.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 194/2014, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interpelações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos quinze dias do mês de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04/2015, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 389/2012

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Termo Aditivo nº 04/2015, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 389/2012, com a

empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.384.382/0001-79, através de seu representante Wanderson Rocha Araújo, o presente TERMO ADITIVO de prazo e valor, de acordo com os termos contidos no Processo nº 2012014782, que tem por finalidade a prestação especializada dos serviços de limpeza do Pronto Atendimento Norte, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Tem como base legal Lei nº 8.666/93, art. 57, § 2º e Parecer nº 1295/2015-PGM/SUAD. Em 17 de junho de 2015, com vigência a partir de 25 de julho de 2015, pelo período de 01(um) ano.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 05/2015,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 389/2012**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Termo Aditivo nº 05/2015, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 389/2012, com a empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.384.382/0001-79, através de seu representante o Wanderson Rocha Araújo, O presente TERMO ADITIVO de valor, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com os termos contidos no Processo nº 2012014782, que tem por finalidade a prestação especializada dos serviços de limpeza do Pronto Atendimento Norte, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. Tem como base legal Lei nº 8.666/93, art. 57, § 2º e Parecer nº 1295/2015-PGM/SUAD. Em 19 de junho de 2015, com vigência a partir desta data.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2015,
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 396/2014**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Termo Aditivo nº 01/2015, ao Contrato de Fornecimento nº 396/2014, com a empresa COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 07.209.626/0001-51, através de seu representante Justeny Dias Ferreira, o presente TERMO ADITIVO de prazo e valor de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014040833, que tem por finalidade o fornecimento de frutas, para atendimento de usuários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas – CAPS ad III. Tem como base legal Lei nº 8.666/93, art. 57, § 2º, Lei nº 8.245/1991 e Parecer nº 1080/2015-SUAD/PGM. Em 29 de maio de 2015, com vigência a partir de 10 de junho de 2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2015,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 328/2014**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Termo Aditivo nº 01/2015, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2014, com a empresa GLOBAL HOSP. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.789.884/0001-17, através de seu representante o Senhor Fábio Gomes da Silva, o presente TERMO ADITIVO de prazo e valor de acordo com os termos contidos no Processo nº 2014037038, que tem por finalidade a prestação de serviços com locação de kits de concentradores de oxigênio ambiental. Tem como base legal Lei nº 8.666/93, art. 57, § 2º e Parecer nº 1085/2015-SUAD/PGM. Em 26 de maio de 2015, com vigência a partir de 01 de junho de 2015, pelo período de 06 (seis) meses.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02/2015,
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2013**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Termo Aditivo nº 02/2015, ao Contrato de Locação nº 001/2013, com a Senhora MARIA JOSÉ SEMÃO, CPF nº 276.196.561-20, o presente TERMO ADITIVO de prazo e valor de acordo com os termos contidos no Processo nº 2013017419, que tem por finalidade à locação do imóvel situado na Quadra 103 Norte, Rua NO – 07, Lotes 12/14, em Palmas - TO, utilizado para atender as instalações da Policlínica 303 Norte. Tem como base legal Leis nº 8.666/93 e 8.245/1991 e Parecer nº 1394/2015-SUAD/PGM. Em 24 de junho de 2015, com vigência a partir desta data, pelo período de 06 (seis) meses.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 160/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Contrato de prestação de Serviços nº 160/2015, com a empresa NONATO, PEREIRA E RIOS LTDA-ME, CNPJ nº 05.022.812/0001-51, através de seu representante o Senhor Dennis da Silva Rios, o presente instrumento que tem por FINALIDADE a confecção de carimbos confeccionados em fotopolímero e carimbos automáticos. PROCESSO nº 2015010466. VALOR R\$ 7.529,50 (sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), consoante Nota de Empenho nº 3755; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.122.0329-4002; FONTE: 00.40.00.199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas estabelecidas no instrumento contratual. Em 29/05/2015, com vigência a partir desta data pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado com acordo com a legislação vigente.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 162/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2015, com a empresa NORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 18.164.428/0001-35, através de seu representante o Senhor Fábio Soares Leal, o presente instrumento tem por FINALIDADE a Contratação de empresa especializada em engenharia especializada em manutenção predial, com execução mediante forma indireta, para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, incluindo a preventiva e corretiva, sempre que necessário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis, com fornecimento de mão-de-obra a ser contratada por hora/homem e ferramentas necessárias e adequadas para completa execução dos serviços. PROCESSO nº 2014053184. VALOR: R\$236.927,80 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) a preços iniciais, consoante Notas de Empenhos nºs 10220, 10226, 10324, 10325 e 10419; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 3200.10.122.0329-4002; 3200.10.301.0301-4277; 3200.10.302.0301-4285; 3200.10.305.0301-4200 e 3200.10.302.0301-4180, FONTES: 0040.90103; 041000103; 040590103; 040690103 e 040500103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas estabelecidas no instrumento contratual. AUTORIZAÇÃO Nº 410/2014 – GGG. Em 19/06/2015, com vigência a partir desta data pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado com acordo com a legislação vigente.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 190/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/

Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Contrato de prestação de Serviços nº 190/2015, com a empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.063.935/0001-30, através de seu representante o Senhor Francézio Melo de Araújo, o presente instrumento que tem por FINALIDADE a aquisição e instalações de aparelhos condicionadores de ar (ar condicionado), tipo SPLIT. PROCESSO nº 2015022963. VALOR: R\$224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) a preços iniciais, consoante Nota de Empenho nº 10568/2015; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.122.0329-4002; FONTE: 00.40.00.199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas estabelecidas no instrumento contratual. AUTORIZAÇÃO Nº 157/2015 – GGG. Em 22/06/2015, com vigência a partir desta data pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado com acordo com a legislação vigente.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 191/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA DA SAÚDE/Fundo Municipal de Saúde e de seu representante LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, celebra o Contrato de Fornecimento nº 191/2015, com a empresa R F SIMON & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.041.621/0001-98, através de seu representante o senhor Rui Fernando Simon, o presente instrumento que tem por FINALIDADE o fornecimento de refeições (almoço e jantar) tipo quentinha. PROCESSO nº 2015016892. VALOR: R\$ 77.729,40 (setenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) a preços iniciais, consoante Notas de Empenhos nº s 10593 e 10893; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 3200.10.125.0301-4293 e 3200.10.301.0301-6076, FONTES: 040890199 e 041000103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas estabelecidas no instrumento contratual. AUTORIZAÇÃO Nº 089/2015 – GGG. Em 22/06/2015, com vigência a partir desta data pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado com acordo com a legislação vigente.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 22/2015, de 25 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e em especial com os DECRETOS 140/2010 de 4 de junho de 2010 e 289/2012 de 23 de julho de 2012 na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o Alvará de Funcionamento nº 2015007101 em nome do Contribuinte EDINALDO ARAGÃO DA SILVA, CNPJ nº 11.546.202/0001-50 em razão de não ser compatível o Uso do Solo para permissão da Atividade desenvolvida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 23/2015, de 25 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações e em especial com os DECRETOS 140/2010 de 4 de junho de 2010 e 289/2012 de 23 de julho de 2012 na forma que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica cancelado o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 2015004509 em nome do Contribuinte VANDERLE CRAVEIRO PIRES, CNPJ Nº 14.202.976/0001-51 em razão das Denúncias de Pertubação do Sossego Público, conforme fatos registrados pela Guarda Metropolitana.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº026/2015 /SEDES

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designado pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2013005219, Contrato nº 001/2013, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços outsourcing de impressão, firmado com a Empresa Exata Copiadora Ltda.;

Servidor		Matrícula
Titular	Lívia Cristina de Araújo Santana	413019901
Suplente	Hugo Leonardo Santana Barbosa	413021389

Art. 2º São atribuições do fiscal de execução, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de

sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas -TO, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Maria Luiza Felizola Leão Gomes, celebra CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS com a W.V.B. VARGAS - ME, CNPJ 03.997.385/0001-00, através de seu representante legal Wesley Vilas Boas. O presente instrumento tem por FINALIDADE à a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a Casa Abrigo Raio do Sol e Casa Acolhida, tendo em vista que são serviços de acolhimento institucional provisório ou excepcional para crianças e adolescentes que estejam sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir suas funções. A Secretária Maria Luiza Felizola Leão Gomes declarou a necessidade da aquisição dos alimentos; PROCESSO 2015010866. VALOR: R\$ 28.894,50 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); Projeto/atividade 03.1500.08.243.0302.4159, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 001000-103, Ficha 20151967, Sub-item 07 e no projeto/atividade 03.1500.08.243.0302.6029, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 001000-103, Ficha 20152066, Sub-item 07. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2015. Em 24/06/2015, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 226/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Maria Luiza Felizola Leão Gomes, celebra CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS com a MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, CNPJ 02.610.348/0001-26, através de seu representante legal, A Sra. Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE à a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a Casa Abrigo Raio do Sol e Casa Acolhida, tendo em vista que são serviços de acolhimento institucional provisório ou excepcional para crianças e adolescentes que estejam sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir suas funções. A Secretária Maria Luiza Felizola Leão Gomes declarou a necessidade da aquisição dos alimentos; PROCESSO 2015010866. VALOR: R\$ 39.312,40 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos);

Projeto/atividade 03.1500.08.243.0302.4159, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 001000-103, Ficha 20151967, Sub-item 07 e no projeto/atividade 03.1500.08.243.0302.6029, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 001000-103, Ficha 20152066, Sub-item 07. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2015. Em 24/06/2015, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Maria Luiza Felizola Leão Gomes, celebra CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS com a MJR DOS SANTOS - ME, CNPJ 07.993.634/0001-31, através de seu representante legal, O Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE à a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a Casa Abrigo Raio do Sol e Casa Acolhida, tendo em vista que são serviços de acolhimento institucional provisório ou excepcional para crianças e adolescentes que estejam sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir suas funções. A Secretária Maria Luiza Felizola Leão Gomes declarou a necessidade da aquisição dos alimentos; PROCESSO 2015010866. VALOR: R\$ 7.406,40 (sete mil, quatrocentos e seis reais); Projeto/atividade 03.1500.08.243.0302.4159, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 001000-103, Ficha 20151967, Sub-item 07 e no projeto/atividade 03.1500.08.243.0302.6029, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 001000-103, Ficha 20152066, Sub-item 07. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 227/2015. Em 24/06/2015, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE PALMAS EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO CMDCA Nº 002/2015

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS - TOCANTINS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.553/2008, de 11 de junho de 2008, RETIFICA E COMPLEMENTA os itens abaixo:

RETIFICAR o item 9.5 do Edital CMDCA Nº 001/2015 e da Resolução Normativa Nº 04/2015 do CMDCA.

Onde se lê:

9.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em 01 (uma) via para fé e contrafé:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
- c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- e) Comprovante de experiência na área da infância e juventude;
- f) Curriculum Vitae.

Leia-se:

9.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em 01 (uma) via para fé e contrafé:

Requisitos	Documentos
a) Reconhecida idoneidade moral;	Certidão criminal e cível, expedida pelo Fórum da Comarca de Palmas. Se o(a) candidato(a) for servidor(a) público(a) comprovar que não responde a processo administrativo disciplinar através de certidão administrativa expedida pelo órgão de lotação.
b) Idade superior a 21 (vinte um) anos;	• Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF). • Certificado de reservista, sendo o candidato do sexo masculino.
c) Residir no município de Palmas há pelo menos 02 (dois) anos;	• Cópia da conta de água, luz ou telefone. OBS: deverá ser apresentado um comprovante que demonstre o início do período e outro recente, comprovando assim, o lapso de 02 anos.
d) Estar em gozo de seus direitos políticos;	• Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições e/ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral.
e) Ter concluído o ensino médio;	• Cópia do Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão emitida pela Instituição de Ensino.
f) 01 (uma) fotografia 3x4;	• 01 (uma) foto 3x4 atual, tirada após a publicação do edital.
g) Não estar recebendo benefícios previdenciários de aposentadoria por invalidez e/ou auxílio-doença;	• Certidão expedida pelo INSS.
h) Comprovação de experiência no atendimento dos direitos da criança e do adolescente pelo período mínimo de 01 (um) ano;	• Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro que comprove ser o(a) candidato(a) funcionário(a) ou servidor(a) atuante nesta área; • Convênio de estágio profissionalizante ou curricular; • Portaria de nomeação ou contrato.
i) Estar em pleno gozo de suas faculdades mentais;	• Apresentar Laudo Psicológico elaborado por profissional habilitado.
j) Currículo Vitae.	

ACRESCENTAR o Anexo IV - referente ao conteúdo programático das provas de conhecimentos específicos - prova objetiva e subjetiva previstos na alínea "k" do item 3.1 e item 12.1 do Edital CMDCA nº 001/2015 e da Resolução Normativa Nº 04/2015 do CMDCA.

ANEXO IV
DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
DA PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA

Prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme o inciso I do artigo 35 da Lei Municipal nº1553 de 11 de junho de 2008;
Prova sobre as legislações correlatas às políticas públicas de atendimento a criança e ao adolescente (LOAS, SUAS, SUS E LDB), conforme o inciso II do artigo 35 da Lei Municipal nº1553 de 11 de junho de 2008;
Prova de Redação, conforme o inciso XI do artigo 34 da Lei Municipal nº1553 de 11 de junho de 2008;
ORIENTAÇÕES GERAIS
I – O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 30 de agosto de 2015, conforme previsto no Edital CMDCA nº 001/2015;
II – A data, horário e local serão informados no dia 28 de agosto de 2015 por meio do mural do CMDCA e outros meios equivalentes, conforme previsto no Edital CMDCA nº 001/2015;
III – A prova será composta por 41 questões, sendo 40 questões objetivas valendo 0,2 (dois décimos) cada. Totalizando 8 pontos e uma redação que valerá 2,0 pontos compondo um total de 10 pontos;
IV – O candidato terá 04 (quatro) horas para realizar a prova;
V – Será considerado apto (a) na prova o (a) candidato (a) que atingir 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e subjetiva. Os demais não terão suas candidaturas homologadas e não poderão prosseguir no processo de escolha;
VI – O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de:

- a) comprovante de inscrição;
b) original de um dos seguintes documentos: cédulas de identidade (RG), carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ou carteira nacional de habilitação com foto e dentro do prazo de validade;
c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Palmas – TO, 24 de junho de 2015.

Maria Salomé Lima Cordeiro Sales
Vice- Presidente

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO

Aos 26 dias do mês de junho, do ano de 2015, às 9:20hs (Nove Horas e Vinte Minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte - SMAMTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SMAMTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015004819; 2015004816; 2015004823; 2015006425; 2015006419; 2015005886; 2015005882; 2015005119; 2015005120; 2015007890; 2015007893; 2015007891; 2015004813 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2015004810. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o Senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do segundo Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015010772; 2015010771; 2015010612; 2015010610; 2015010609; 2015010795; 2015010389; 2015010388; 2015010011; 2015010002; 2015009999; 2015007889; 2015010806 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015009677; 2015010442. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do terceiro Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015030919; 2015030921; 2015030968; 2015030933; 2015030701; 2015028981; 2015028982; 2015003597; 2015003596; 2015011191; e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015006068; 2015006071; 2015011187; 2014059788. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o Senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quarto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015007831; 2015007832; 2015008986; 2015008551; 2015008138; 2015007921; 2015007922; 2015007918; 2015007886; e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2015008609; 2015008151; 2015008146; 2015008132; 2015007379; 2015007385. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer do quinto Membro foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014049590; 2014049486; 2014048860; 2014051283; 2014054028; 2014053921; 2014050299. E DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2014051265; 2015035330; 2015010988; 2015034092; 2015034093; 2015034097; 2015034098; 2015034099. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

O Membro Hérica Mota Leal, participou da reunião.

O Membro Daniel Oliveira Bernardon, participou da reunião.

Por fim, foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da reunião anterior, informando o resultado dos Processos DEFERIDOS e INDEFERIDOS por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 10:30Hs (Dez Horas e Trinta Minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, João Carlos Moura de Carvalho, Suplente de Secretária desta junta, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Cruz Amorim
Titular

Hérica Mota Leal
Secretária

João Carlos Moura de Carvalho
Suplente de Secretária

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA. EPP CNPJ 37243144000189 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de CÓDIGO 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço completo 103 SUL RUA SO - 05 Nº20. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WENDERSON ALVES MOREIRA, CNPJ Nº. 20.889.880/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade 4520004/ 4520001, com endereço na R 112 SUL AVENIDA SR 2 LOTE 08, cidade/UF, PALMAS –TO. O empreendimento se quadra nas resoluções CONAMA nº.001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, em que dispões sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS